



## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

### **PROCESSO nº 095/2025.**

O Município de **Rio Piracicaba-MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2025**, no portal eletrônico - **Plataforma de Licitações Licitar Digital [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)**, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa **ABERTO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 003 de 05 de janeiro de 2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **Contratação de estruturas para eventos a serem realizados na circunscrição do Município**, conforme Anexo I.

1. 2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital** e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4. Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco



por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.3. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. O licitante interessado poderá enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.



2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15. **Todos os itens** são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, exceto os itens **01,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,24,26,28,30,32,34,36,37,38,39,41,44,446,48,50,52,54,56,58,60,62 e 64** conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

### **3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise.

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico (Plataforma de Licitações Licitar Digital - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) e sítio eletrônico oficial do município ([www.riopiracicaba.mg.gov.br](http://www.riopiracicaba.mg.gov.br)) em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

### **4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, **Plataforma de Licitações Licitar Digital [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)**, sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do sistema - Plataforma de Licitações Licitar Digital ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.2. O cadastro no sistema Plataforma de Licitações Licitar Digital deverá ser feito no campo de cadastro de novo usuário, no sítio [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

## **5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 003/2024.



- f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- l) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

## **6. DA PROPOSTA COMERCIAL**

### **6.1. São requisitos da proposta de preço:**

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) Para os itens 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,21,22,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63 o objeto deverá estar montado no local onde o evento será realizado até 02 (dois) dias antes da data de início do evento, bem como deverá ser providenciada a desmontagem em até 02 (dois) dias após a data de encerramento do evento.
- e.1) Para os itens 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,21,22,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63 o prazo de execução é de 02 (dois) dias contados do recebimento da ordem de serviço.
- e.2) Para os itens 01,02,23,24 e 25 os profissionais deverão se apresentar para executar os serviços 02 (duas) horas antes de iniciar o evento.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação de serviço, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou



apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 02 (horas), contados da notificação via sistema.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
  - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
  - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



#### **7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

a) Certidão de Falência emitida por órgão competente na sede da licitante com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

#### **7.5. REGULARIDADE TÉCNICA:**

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto deste Pregão;

7.6. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.7. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.8. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.9. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital**.

7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

## **9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

9.1.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.

9.2. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

## **10. MODOS DE DISPUTA**

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

## **11. MODO DE DISPUTA ABERTO**

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.3. O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da



nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

## **12. LANCES INTERMEDIÁRIOS**

12.1 Serão considerados lances intermediários:

12.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

12.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

## **13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES**

13.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

## **14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

14.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**14.2. Se as propostas mais bem classificadas para todos os itens exceto para os itens 01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,24,26,28,30,32,34,41,44,46,48,50,52,54,56, 58,60,62 e 64 desta licitação não tiverem sido ofertadas por ME, MEI ou EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP sediadas local ou regionalmente em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, será declarada vencedora a proposta apresentada por ME, MEI ou EPP local ou regional, nos termos do art. 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2006.**

**14.2.1. Será considerada ME, MEI ou EPP local, aquelas sediadas no Município de Rio Piracicaba-MG.**

**14.2.2. Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região do Médio Piracicaba, sendo a região constituída por 9 municípios, são eles: Itabira, Alvinópolis, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e Rio Piracicaba.**



14.3. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

14.4. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste edital;

14.5. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.6. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.7. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA**

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2. Os licitantes terão, 2 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

## **16. JULGAMENTO DA PROPOSTA**

16.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 36 em seu inciso 1º do Decreto Municipal nº 003/2024.

16.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no



item 7 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO**

17.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3.O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

17.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

17.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

17.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

17.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

17.5.4. Anão regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

17.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

17.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

## **18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



18.1. Dos atos da Administração cabem:

18.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3. O recurso de que trata o subitem 18.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## **19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



19.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de prestadores de serviços a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

19.2.A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para execução do(s) serviço (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência na prestação de serviço, em igualdade de condições.

19.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4.O preço registrado e os respectivos prestadores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.5.A Administração monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6.A Administração convocará o prestador de serviço para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

19.7. Caso seja frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido.

19.8. Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o prestador poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

19.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviço e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



19.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

19.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais prestadores de serviço classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

19.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

19.13. O órgão convocará o interessado para assinar a ata, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

19.14. É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de Registro de Preço, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

19.15. A ata de registro de preço a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

19.16. Durante a vigência da ata, é vedado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

19.17. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do prestador do serviço e aceita pela Administração.

19.18. Será permitido o registro de mais de um prestador de serviço desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

## **20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

20.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

20.2 - Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



**20.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA.**

20.4. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

**21. DO CONTRATO**

21.1. Após homologado o resultado deste Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 156 da Lei 14.133/21.

21.1.1. Alternativamente à convocação, a administração poderá encaminhar para assinatura do instrumento contratual, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

21.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

21.3. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

21.5. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

**22. DOS SERVIÇOS**

22.1. O local a ser entregue e montado os equipamentos serão onde o evento vier a ser realizado. O local será indicado na ordem de serviços, mas todos estão localizados na circunscrição do Município de Rio Piracicaba, podendo ser na zona urbana, rural ou distritos.

22.2. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve obrigatoriamente ser entregue nas Secretarias Municipais.



## **23 - DOS ENCARGOS**

23.1. Incumbe à Contratante:

23.1.1. Fiscalizar a execução dos serviços objeto deste edital;

23.1.2. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

23.1.3. Notificar a **CONTRATADA** através das Secretarias Municipais, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.

23.1.4. Expedir, através das Secretarias Municipais, atestado de capacidade técnica de execução do objeto, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

23.1.5. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

23.1.6. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

23.1.7. Comunicar ao **CONTRATADO** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

23.2. Incumbe à Licitante vencedora:

23.2.1. Executar o serviço por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, conforme cláusula 20.1

23.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do cumprimento do contrato.

23.2.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

23.2.4. Executar o serviço, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços.

23.2.5. Refazer, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

23.2.6. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.



23.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

23.2.8. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

23.2.9. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

23.2.10. É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **24. DA EXECUÇÃO**

24.1. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso.

24.2. A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

## **25. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

25.1 A prestação de serviço do presente edital, serão prestados pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

25.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias após a data em que foram prestados os serviços no mês, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços.

25.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

25.3.1 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança



equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

## **26. DAS PENALIDADES**

26.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4 do Decreto de nº 017/2023 quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;



XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;



XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

26.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:



I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

26.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 017 de 17 de fevereiro de 2023.

## **27. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

27.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº 07 203.13.391.1401.2.050.3.3.90.39.00  
07 204.13.392.1301.2.052.3.3.90.39.00

## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.2. A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

28.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

28.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

28.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

28.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

28.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.

28.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Rio Piracicaba/MG.

28.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

28.12. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)**, pelo site <https://www.riopiracicaba.mg.gov.br/> ou e-mail [pmplicitacao@yahoo.com](mailto:pmplicitacao@yahoo.com).

28.13. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)**. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3854-1262 ou através do E-mail: [pmplicitacao@yahoo.com](mailto:pmplicitacao@yahoo.com).

28.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

28.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Minuta da Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços;
- Anexo V– Minuta de Contrato de Prestação de Serviços;

Rio Piracicaba, 07 de julho de 2025.

Paula Caldeira Brandão  
Secretaria Municipal de Educação



**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO - Contratação de estruturas para eventos a serem realizados na circunscrição do Município,** quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unid.</b>
<b>01</b>	<b>Serviço de locução</b> Serviço de locução de 01 (HUM) profissional nos horários a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, para apresentação no palco ou cerimoniais. Incluso: transporte, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	<b>150</b>	<b>Hora</b>
<b>02</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Serviço de locução</b> Serviço de locução de 01 (HUM) profissional nos horários a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, para apresentação no palco ou cerimoniais. Incluso: transporte, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	<b>50</b>	<b>Hora</b>
<b>03</b>	<b>Locação de placa de fechamento</b> Placa de Fechamentos: Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon na cor verde, fixados no piso ou de encaixe. Material deverá estar em bom estado de conservação, com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	<b>750</b>	<b>Diária</b>



<b>04</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de placa de fechamento</b> Placa de Fechamentos: Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon na cor verde, fixados no piso ou de encaixe. Material deverá estar em bom estado de conservação, com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário	<b>250</b>	<b>Diária</b>
<b>05</b>	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 002 (evento médio)</b> - 01 Mesa de som digital de 32 canais com 16 auxiliares - 01 Multicabo de 36 canais Splitado - 01 Processadores digitais - 01 Notebook - 08 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18” - 12 Caixas Line Array 600wrms e driver de 2” em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações  <b>Monitor (palco)</b> - 01 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares - 01 Processador digital para o Sidefill - 01 Sidefill com 02 Caixas de Grave 218 e 02 Caixas Treway - 06 Monitores - 01 Monitores tipo drumfill com 1x18” + driver 2” - 03 Multicabos de 12 canais - 01 Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações. <b>Microfones e acessórios</b> - 02 Microfones sem fio UHF - 12 Microfones dinâmicos - 03 Microfones tipo condensador - 08 Direct Box - 15 Pedestais tipo girafa para microfone - 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b>	<b>37</b>	<b>Diária</b>



<p>- 01 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa - 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" - 01 Corpo de Bateria (BB T1 T2 SD) - 06 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> - Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b> - 06 COB 200 - 12 Moving Bean 200 - 12 Par led de 3w - 04 Mini brut de 4 lâmpadas - 01 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. - 01 Mesa MA2 - 01 Sistema de dimmer digital DMX 24 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 01 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. <b>Área de Serviço (House de Mix) Tamanho 4x4.</b> <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no</p>		
---	--	--



	máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.		
<b>06</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 002 (evento médio)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Mesa de som digital de 32 canais com 16 auxiliares</li><li>- 01 Multicabo de 36 canais Splitado</li><li>- 01 Processadores digitais</li><li>- 01 Notebook</li><li>- 08 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"</li><li>- 12 Caixas Line Array 600wrms e driver de 2" em guias de onda.</li><li>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</li></ul> <p><b>Monitor (palco)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares</li><li>- 01 Processador digital para o Sidefill</li><li>- 01 Sidefill com 02 Caixas de Grave 218 e 02 Caixas Treway</li><li>- 06 Monitores</li><li>- 01 Monitores tipo drumfill com 1x18" + driver 2"</li><li>- 03 Multicabos de 12 canais</li><li>- 01 Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações.</li></ul> <p><b>Microfones e acessórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Microfones sem fio UHF</li><li>- 12 Microfones dinâmicos</li><li>- 03 Microfones tipo condensador</li><li>- 08 Direct Box</li><li>- 15 Pedestais tipo girafa para microfone</li><li>- 06 Garras para instrumentos</li><li>- Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</li></ul> <p><b>BACKLINES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa</li><li>- 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15"</li><li>- 01 Corpo de Bateria (BB T1 T2 SD)</li><li>- 06 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>)</li></ul> <p><b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de Comunicação Intercom com 02</li></ul>	<b>13</b>	<b>Diária</b>



	<p>pontos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 06 COB 200</li><li>- 12 Moving Beam 200</li><li>- 12 Par led de 3w</li><li>- 04 Mini brut de 4 lâmpadas</li><li>- 01 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador.</li><li>- 01 Mesa MA2</li><li>- 01 Sistema de dimmer digital DMX 24 canais de 4kw</li></ul> <p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos</p> <p>Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 01 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) Tamanho 4x4.</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
07	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 001 (Grande) PA</b></p> <p><u>PA</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 16 Caixa de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms.</li></ul>	22	Diária



<p>- 24 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" + driver</p> <p>- Amplificador suficiente para o Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT</p> <p><u>Sistema de P.A - Periféricos</u></p> <p>- 01 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT</p> <p>- 01 processador digital drive para-Sistema</p> <p>- 01 processador equalizador digital</p> <p>Cabeamento completo para todo o Sistema AC e Áudio In/Out</p> <p>Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b></p> <p><u>MONITOR (PALCO)</u></p> <p>- 01 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT</p> <p>- 01 Sistema de Palco – Sidefill Duplo</p> <p>- 04 Caixa de sub grave c/ 2 alto falantes de 18"</p> <p>- 04 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" e um drive ”.</p> <p>- Amplificadores suficientes</p> <p>- 06 Caixa de monitor 12" + driver de 400w rms</p> <p>- 01 subs de bateria e percussão</p> <p>- Amplificadores suficientes</p> <p>- 01 Amplificadores p/ guitarra</p> <p>- 01 Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15".</p> <p>- 01 Corpo de Bateria Acustica(BB T1 T2 SD)</p> <p>- 16 pedestais girafa; -</p> <p>- 08 garras clamp</p> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS</b></p> <p>4 Microfones sem fio UHF</p> <p>16 Microfones dinâmicos</p> <p>4 Microfones tipo condensador</p> <p>16 direct Box passivo</p> <p>04 directbox ativo</p> <p>20 Pedestais tipo girafa para microfone</p> <p>08 Garras para instrumentos</p> <p>12 microfones para voz</p> <p>01 Power play de 08 canais para 08 fones.</p> <p>01 sistema de 02 vias “in Year” modelo referencial PSM 900.</p> <p>Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <p>- 12 Refletores COB 200</p> <p>- 24 PAR Led de 3W ou superior</p> <p>- 06 Minibrute de 4 lâmpadas cada.</p> <p>- 02 Maquina de Fumaça de 3000W com ventilador.</p> <p>- 12 Moving Walsh com Borda de Led</p> <p>- 24 Moving Beam 9R com Borda de Led.</p>		
--	--	--



	<p>- 04 No mínimo 1 Spliter de 4 ou 8 canais. <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b> mínimo de 03 PESSOAS Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos <b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> -Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. (House de Mix, 4x4 em estrutura com lona Anti-chamas) <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.</p>		
08	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 001 (Grande) PA</b> <u>PA</u> - 16 Caixa de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. - 24 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" + driver - Amplificador suficiente para o Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT <u>Sistema de P.A - Periféricos</u> - 01 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT - 01 processador digital drive para-Sistema - 01 processador equalizador digital</p>	8	Diária



<p>Cabeamento completo para todo o Sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <b>MONITOR (PALCO)</b> - 01 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT - 01 Sistema de Palco – Sidefill Duplo - 04 Caixa de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" - 04 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" e um drive". - Amplificadores suficientes - 06 Caixa de monitor 12" + driver de 400w rms - 01 subs de bateria e percussão - Amplificadores suficientes - 01 Amplificadores p/ guitarra - 01 Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15". - 01 Corpo de Bateria Acustica(BB T1 T2 SD) - 16 pedestais girafa; - - 08 garras clamp <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>ILUMINAÇÃO</b> - 12 Refletores COB 200 - 24 PAR Led de 3W ou superior - 06 Minibrute de 4 lâmpadas cada. - 02 Maquina de Fumaça de 3000W com ventilador. - 12 Moving Walsh com Borda de Led - 24 Moving Beam 9R com Borda de Led. - 04 No mínimo 1 Spliter de 4 ou 8 canais. <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b> mínimo de 03 PESSOAS Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos <b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> -Montagem de um gride em estrutura de</p>		
---	--	--



	<p>alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>(House de Mix, 4x4 em estrutura com lona Anti-chamas)</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.</p>		
<b>09</b>	<p><b>Palco 12 x 10 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 12 Metros de frente x 10 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo com grid de 4 linhas de Q 50 no tamanho 10 x 8, 4 sapatas e 01 trave + linha para painel de LED (atender necessidade de Rider técnico)</p> <p>Área de serviço anexa ao Palco (House de</p>	<b>18</b>	<b>Diária</b>



	<p>monitor) em formato quadrado em formato</p> <p>Quadrado medindo aproximadamente 5 x 5, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p>03 Camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade cm a rede elétrica, ar condicionado e espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A. para ser montada a frente do palco, na altura de piso em 2 níveis 40 cm e 60 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 6 x 5, com 1 andar e 02 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>10</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 12 x 10 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 12 Metros de frente x 10 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com</p>	<b>07</b>	<b>Diária</b>



<p>fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo com grid de 4 linhas de Q 50 no tamanho 10 x 8, 4 sapatas e 01 trave + linha para painel de LED (atender necessidade de Rider técnico)</p> <p>Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado em formato</p> <p>Quadrado medindo aproximadamente 5 x 5, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p>03 Camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade cm a rede elétrica, ar condicionado e espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A. para ser montada a frente do palco, na altura de piso em 2 níveis 40 cm e 60 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 6 x 5, com 1 andar e 02 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a</p>		
--	--	--



	prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>11</b>	<p><b>Palco 10 x 8 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 10 Metros de frente x 08 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (8 x 6 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1</p> <p>linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 08 x 6.</p> <p><b>Área de serviço</b> anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p><b>02 Camarins</b> em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade cm a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A</b> para ser montada a frente do palco, na</p>	<b>22</b>	<b>Diária</b>



	<p>altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>12</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 10 x 8 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 10 Metros de frente x 08 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (8 x 6 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1</p> <p>linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 08 x 6.</p> <p><b>Área de serviço</b> anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p><b>02 Camarins</b> em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme,</p>	<b>8</b>	<b>Diária</b>



	<p>medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A</b> para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>13</b>	<p><b>Palco 8 x 6 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 8 Metros de frente x 6 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (6 x 4 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1 linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 06 x 4 mts. Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado</p>	<b>30</b>	<b>Diária</b>



	<p>medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR01 Camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade cm a rede elétrica , ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 4 x 4 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica.</p> <p>- Toda estrutura para montagem de torre de Delay na mesma estrutura do palco.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>14</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Palco 8 x 6 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 8 Metros de frente x 6 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas</p>	<b>10</b>	<b>Diária</b>



	<p>especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (6 x 4 metros) com 3 linhas de Q 50 e 1 linha/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 06 x 4 mts. Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR01 Camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 4 x 4 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica.</p> <p>- Toda estrutura para montagem de torre de Delay na mesma estrutura do palco.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>15</b>	<b>Grupo gerador 180 KVA + stand by 180 KVA</b> Locação de geradores de energia a Diesel de	<b>45</b>	<b>Diária</b>



	<p>180 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias (duração) dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>16</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Grupo gerador 180 KVA + stand by 180 KVA</b></p> <p>Locação de geradores de energia a Diesel de 180 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias (duração) dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	<b>15</b>	<b>Diária</b>
<b>17</b>	<p><b>GRUPO GERADOR 260 KVA + STAND BY 260 KVA</b></p> <p>Locação de gerador de energia a Diesel de 260 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor</p>	<b>45</b>	<b>Diária</b>



	<p>Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>18</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>GRUPO GERADOR 260 KVA + STAND BY 260 KVA</b></p> <p>Locação de gerador de energia a Diesel de 260 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	<b>15</b>	<b>Diária</b>
<b>19</b>	<p><b>PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS EMPORÁRIOS.</b></p> <p>Elaboração de projetos de combate contra incêndio e pânico, em eventos temporários no Município de Rio Piracicaba e seus distritos e</p>	<b>15</b>	<b>Serviço</b>



	<p>povoados. No custo do item deverão estar incluídas todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos e locação de equipamentos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros, além de todas as despesas com lanche, almoço, jantar, transporte e hospedagem do pessoal que trabalhará durante o evento. A locação dos equipamentos será de acordo com o exigido no Projeto de prevenção e combate a incêndio Militar de Minas Gerais. Incluir ainda tripés, simbologias, faixas de saída, sinalização de emergência, extintores e deixar 1 brigadista durante toda a realização do evento. A contratada deverá manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação, em especial as relativas à capacitação técnica, com os profissionais indicados pela mesma, de nível superior e devidamente aprovados pelo Município. Cada projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:</p> <p>ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 23, NR 10, NR 12, NR 26 e NR 18 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>São responsabilidades da empresa executante do serviço:</p> <p>Montar os Projetos em pastas, incluso anexo conforme Normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos de segurança: placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>. Realizar levantamento “in loco” das áreas onde serão realizados os eventos;</p> <p>Fornecer ART do projeto de incêndio;</p> <p>Realizar o pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação</p>		
--	---	--	--



	<p>dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Apresentar os Projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao Evento;</p> <p>Possuir engenheiro responsável para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros, no horário previamente agendado, acompanhando o processo até sua conclusão;</p> <p>Providenciar as alterações/modificações dos projetos que, por ventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-las dentro de 24h (vinte e quatro horas).</p> <p><b>ACOMPANHAR O CBMMG NA VISTORIA E APROVAÇÃO DO AVCB</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p>		
20	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS EMPORÁRIOS.</b></p> <p>Elaboração de projetos de combate contra incêndio e pânico, em eventos temporários no Município de Rio Piracicaba e seus distritos e povoados. No custo do item deverão estar incluídas todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos e locação de equipamentos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros, além de todas as despesas com lanche, almoço, jantar, transporte e hospedagem do pessoal que trabalhará durante o evento. A locação dos equipamentos será de acordo com o exigido no Projeto de prevenção e combate a incêndio Militar de Minas Gerais. Incluir ainda tripés, simbologias, faixas de saída, sinalização de emergência, extintores e deixar 1 brigadista durante toda a realização do evento. A contratada deverá manter durante toda a execução contratual todas as condições de</p>	05	Serviço



<p>habilitação, em especial as relativas à capacitação técnica, com os profissionais indicados pela mesma, de nível superior e devidamente aprovados pelo Município. Cada projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:</p> <p>ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 23, NR 10, NR 12, NR 26 e NR 18 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>São responsabilidades da empresa executante do serviço:</p> <p>Montar os Projetos em pastas, incluso anexo conforme Normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos de segurança: placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>. Realizar levantamento “in loco” das áreas onde serão realizados os eventos;</p> <p>Fornecer ART do projeto de incêndio;</p> <p>Realizar o pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Apresentar os Projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao Evento;</p> <p>Possuir engenheiro responsável para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros, no horário previamente agendado, acompanhando o processo até sua conclusão;</p> <p>Providenciar as alterações/modificações dos projetos que, por ventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-las dentro de 24h (vinte e quatro horas).</p> <p><b>ACOMPANHAR O CBMMG NA VISTORIA E</b></p>		
---	--	--



	<b>APROVAÇÃO DO AVCB</b> <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>21</b>	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b> ) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> <b>ILUMINAÇÃO</b> 06 Moving Bean 200 24 Par led de 3w 4 Mini brut de 2 lâmpadas 1 Máquina de fumaça de 1500W com ventilador. 1 Mesas MA2	<b>22</b>	<b>Diária</b>



	<p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
22	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador</p>	08	Diária



	<p>04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> <b>ILUMINAÇÃO</b> 06 Moving Bean 200 24 Par led de 3w 4 Mini brut de 2 lâmpadas 1 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. 1 Mesas MA2 Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
<b>23</b>	<b>EQUIPE DE APOIO EM EVENTOS composta por 04 seguranças masculinos e 01 segurança feminino.</b>	<b>45</b>	<b>Diária 8 horas</b>



	<p><u>Os serviços de segurança deverão ser executados por empresa especializada de segurança devidamente registrada na Polícia Federal.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.</p>		
24	<p><b>EQUIPE DE BRIGADISTAS</b> composta de 04 brigadistas masculinos e 01 brigadista feminino. <u>O grupo de brigadistas deverá obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.</p>	37	Diária 8 horas
25	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). EQUIPE DE BRIGADISTAS</b> composta de 04 brigadistas masculinos e 01 brigadista feminino. <u>O grupo de brigadistas deverá obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.</p>	13	Diária 8 horas
26	<p><b>SONORIZAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E ACESSÓRIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box</p>	22	Diária



	<p>10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>)</p>		
<b>27</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). SONORIZAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>)</p>	<b>08</b>	<b>Diária</b>
<b>28</b>	<p><b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA</b> 16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18"</p>	<b>22</b>	<b>Diária</b>



<p>de 1600w rms. 24 caixas Line Array, com alto falantes de 10" + driver de 2". Amplificadores suficientes para o sistema Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT Sistema de P.A - Periféricos 1 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT 1 processador digital drive para sistema de caixas 1 processador equalizador digital Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT 1 Sistema de Palco – Sidefill duplo 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms 4 caixas Line Array, com alto falantes de 10" e um drive de 2". Amplificadores suficientes Sistema de Palco - Monitores 08 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms 2 subs de bateria e percussão Amplificadores suficientes 2 amplificadores para sub bateriam e percussão de 3.000w rms 2 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 altos falantes de 12" Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada,</p>		
--	--	--



	<p>medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
<b>29</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA</b></p> <p>16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms.</p> <p>24 caixas Line Array, com alto falantes de 10" + driver de 2".</p> <p>Amplificadores suficientes para o sistema</p> <p>Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT</p> <p>Sistema de P.A - Periféricos</p> <p>1 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT</p> <p>1 processador digital drive para sistema de caixas</p> <p>1 processador equalizador digital</p>	<b>08</b>	<b>Diária</b>



<p>Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT 1 Sistema de Palco – Sidefill duplo 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms 4 caixas Line Array, com alto falantes de 10" e um drive de 2". Amplificadores suficientes Sistema de Palco - Monitores 08 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms 2 subs de bateria e percussão Amplificadores suficientes 2 amplificadores para sub bateriam e percussão de 3.000w rms 2 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 altos falantes de 12" Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
--	--	--



	<p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
<b>30</b>	<p><b>SONORIZAÇÃO (evento médio) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares Multicabo de 36 canais com 60 metros + splitter Processadores digitais 1 CD/DVD player 1 Notebook 12 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 12 Caixas de alta frequência Line Array, no mínimo 2 autofalantes de 10" e driver de 2" em guias de onda.</p> <p>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b></p> <p>1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares, modelo referencial Yamaha LS9. 1 Processador digital para o Sidefill 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15" +1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito)</p>	<b>22</b>	<b>Diária</b>



<p>06 Monitores 2x12" + driver de 2" 1 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 3 Microfones tipo condensador 08 Direct Box 15 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 6 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> 1 Amplificador de teclado (tipo combo) Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga</p>		
---	--	--



	<p>e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.</p>		
31	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). SONORIZAÇÃO (evento médio) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares Multicabo de 36 canais com 60 metros + splitter Processadores digitais 1 CD/DVD player 1 Notebook 12 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 12 Caixas de alta frequência Line Array, no mínimo 2 autofalantes de 10" e driver de 2" em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares, modelo referencial Yamaha LS9. 1 Processador digital para o Sidefill 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15" +1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 06 Monitores 2x12" + driver de 2" 1 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos</p>	08	Diária



	<p>3 Microfones tipo condensador 08 Direct Box 15 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 6 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> 1 Amplificador de teclado (tipo combo) Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos</p>		
--	---	--	--



	equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento		
<b>32</b>	<b>Locação de conjunto composta por 8 catracas giratórias</b> do tipo pedestal acessível com contagem de público, incluindo suporte e manutenção e colocação de acordo com exigências do corpo de bombeiros.	<b>37</b>	<b>Diária</b>
<b>33</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Locação de conjunto composta por 8 catracas giratórias</b> do tipo pedestal acessível com contagem de público, incluindo suporte e manutenção e colocação de acordo com exigências do corpo de bombeiros.	<b>13</b>	<b>Diária</b>
<b>34</b>	<b>Som Pequeno Porte</b> 04 Caixas Line Array c/ 02 alto-falantes de 8" + 01 Drive TI – 1000wrms por caixa de som, 02 Caixa Sub Grave T18 1000wrms – 01 Alto Falante 18" – 1000 Worms por caixa de Som, 01 Console Digital 18 Canais – Behringer X18 ou similar, Processador 3 Vias Digital, 03 Rack de Amplificadores de Potência (Agudo/Médio/Grave) – Compatível com o PA, 01 Main Power(Rack de Distribuição de Energia C/ Proteção de Sobre Carga), Todo cabeamento Elétrico e Áudio e Microfone SM58 ou Simular + Pedestal necessário para realização do evento.	<b>75</b>	<b>Diária</b>
<b>35</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Som Pequeno Porte</b> 04 Caixas Line Array c/ 02 alto-falantes de 8" + 01 Drive TI – 1000wrms por caixa de som, 02 Caixa Sub Grave T18 1000wrms – 01 Alto Falante 18" – 1000 Worms por caixa de Som, 01 Console Digital 18 Canais – Behringer X18 ou similar, Processador 3 Vias Digital, 03 Rack de Amplificadores de Potência (Agudo/Médio/Grave) – Compatível com o PA, 01 Main Power(Rack de Distribuição de Energia C/ Proteção de Sobre Carga), Todo cabeamento Elétrico e Áudio e Microfone SM58 ou Simular + Pedestal necessário para realização do evento.	<b>25</b>	<b>Diária</b>
<b>36</b>	<b>Locação de cadeira e mesa de plástico</b> monobloco é fabricada com o polipropileno,	<b>250</b>	<b>Diária</b>



	matéria prima de alta qualidade. O Conjunto é composto por 4 cadeiras e uma mesa monobloco.		
<b>37</b>	<b>Locação de cadeira de plástico</b> monobloco é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade.	<b>1.500</b>	<b>Diária</b>
<b>38</b>	<b>Locação de ombrelone</b> com base 3x3 na cor Bege, estrutura de alumínio	<b>50</b>	<b>Diária</b>
<b>39</b>	<b>Locação de Mesa bistrô</b> com 4 cadeiras dobráveis.	<b>80</b>	<b>Diária</b>
<b>40</b>	<b>Locação de Cadeira em aço</b> , Estrutura: Metal com pintura eletrostática, Assento: madeira com espuma revestida	<b>500</b>	<b>Diária</b>
<b>41</b>	<b>STAND</b> medindo 3 x 3 em octanorme montados em painéis TS na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados com carpete na cor grafite, fixado no piso existente no local, com 1 MESA com estrutura de ferro cromado e tampo de vidro temperado em formado circular e 4 CADEIRAS em estrutura de ferro cromado com assento/encosto em poliuretano na cor branca.	<b>30</b>	<b>Diária</b>
<b>42</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>STAND</b> medindo 3 x 3 em octanorme montados em painéis TS na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados com carpete na cor grafite, fixado no piso existente no local, com 1 MESA com estrutura de ferro cromado e tampo de vidro temperado em formado circular e 4 CADEIRAS em estrutura de ferro cromado com assento/encosto em poliuretano na cor branca.	<b>10</b>	<b>Diária</b>
<b>43</b>	<b>STAND</b> medindo 3 x 4 em octanorme para livreiro com prateleiras nos fundos, sendo 2 níveis de prateleira com 6 unidades ao todo, com com balcão de 1x1,5 metros para atendimento e duas cadeiras alta.	<b>4</b>	<b>Diária</b>
<b>44</b>	<b>Locação de banheiros / SANITÁRIOS QUÍMICO</b> (Masculino e Feminino). Locação de sanitários químicos comum com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto de teto	<b>375</b>	<b>Diária</b>



	<p>translúcido, bomba de descarga, porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: 1,15M de largura, 1.20 de profundidade, 2.20M de altura, peso 90kg, capacidade do tanque de 320 litros. Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o evento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>45</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Locação de banheiros / SANITÁRIOS QUÍMICO (Masculino e Feminino).</b> Locação de sanitários químicos comum com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: 1,15M de largura, 1.20 de profundidade, 2.20M de altura, peso 90kg, capacidade do tanque de 320 litros. Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o evento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	<b>125</b>	<b>Diária</b>
<b>46</b>	<p><b>Locação de banheiros / sanitários químicos (Masculinos e Femininos) para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto com teto translúcido. Bomba de descarga porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: altura de 2,30M, largura 1.57, comprimento 1,57m, peso 108kg, capacidade do tanque de 125 litros. (01 unidade sendo o dia contando 24 horas).</b> Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o e vento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	<b>120</b>	<b>Diária</b>



47	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de banheiros / sanitários químicos</b> (Masculinos e Femininos) para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto com teto translúcido. Bomba de descarga porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: altura de 2,30M, largura 1.57, comprimento 1,57m, peso 108kg, capacidade do tanque de 125 litros. (01 unidade sendo o dia contando 24 horas). Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o e vento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	40	Diária
48	<b>Banheiro químico de Luxo</b> , Container Feminino com 7 (sete) boxer com vaso caixa acoplada, ar condicionado, 3 cubas com espelho 0,70x2,00, iluminação de led, saída de esgoto com cano de 100 polegadas, saída de energia com disjuntor, saída de água cano 3/4.	22	Diária
49	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Banheiro químico de Luxo</b> , Container Feminino com 7 (sete) boxer com vaso caixa acoplada, ar condicionado, 3 cubas com espelho 0,70x2,00, iluminação de led, saída de esgoto com cano de 100 polegadas, saída de energia com disjuntor, saída de água cano 3/4.	8	Diária
50	<b>Barricadas me alumínio</b> barreira anti esmagamento nas medidas 1x1 metros com POV (posto de vigilância) para contenção ao público	225	Unidade
51	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Barricadas me alumínio</b> barreira anti esmagamento nas medidas 1x1 metros com POV (posto de vigilância) para contenção ao público.	75	Unidade
52	<b>Locação de gradil</b> de proteção, fabricada em aço galvanizado na medida de 1,20 de altura por 2,00 de comprimento	2.053	Diária
53	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de gradil</b> de proteção, fabricada em aço galvanizado na medida de 1,20 de altura	685	Diária



	por 2,00 de comprimento		
<b>54</b>	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 3 x 3 m (9 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura no va. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	<b>315</b>	Diária
<b>55</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 3 x 3 m (9 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura no va. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	<b>105</b>	Diária
<b>56</b>	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos	<b>105</b>	Diária



	materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>57</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m2) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montados com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	<b>36</b>	Diária
<b>58</b>	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m2). Tendões poderão ser montados com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário	<b>128</b>	Diária
<b>59</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m2). Tendões poderão ser montados com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitida entrega de	<b>43</b>	Diária



	material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>60</b>	<b>Locação de tendas</b> - Tenda de <b>Cristal</b> com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário	<b>37</b>	Diária
<b>61</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda de <b>Cristal</b> com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário	<b>13</b>	Diária
<b>62</b>	<b>Serviço de Decoração com iluminação Cênica para eventos.</b> Locação de equipamentos, instalação, montagem de iluminação e ligações elétricas. *20 refletores HQI 400w nas cores variadas (verde, branco, âmbar e rosa) *15 refletores LED (rgdwa) 20 e 50w *500 metros de cabos pp, 16mm *8 disjuntores nema 70 amp *equipe técnica para montagem e desmontagem. *2 eletricitas de plantão durante evento *Instalação e	<b>28</b>	Serviço



	manutenção de todos equipamentos para o evento. *Disponibilização de um técnico em eletricidade para instalação dos equipamentos.		
<b>63</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Serviço de Decoração com iluminação Cênica para eventos.</b> Locação de equipamentos, instalação, montagem de iluminação e ligações elétricas. *20 refletores HQI 400w nas cores variadas (verde, branco, âmbar e rosa) *15 refletores LED (rgdwa) 20 e 50w *500 metros de cabos pp, 16mm *8 disjuntores nema 70 amp *equipe técnica para montagem e desmontagem. *2 eletricitas de plantão durante evento *Instalação e manutenção de todos equipamentos para o evento. *Disponibilização de um técnico em eletricidade para instalação dos equipamentos.	<b>10</b>	Serviço
<b>64</b>	<b>Painel de Led – P5 por metro quadrado.</b>	<b>750</b>	Diária
<b>65</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Painel de Led – P5 por metro quadrado.</b>	<b>250</b>	Diária

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A estrutura de eventos serve como base para a realização de qualquer evento, garantindo que tudo ocorra de forma organizada e eficaz. A justificativa para essa estrutura reside na sua importância para o sucesso do evento, desde o planejamento até a execução, e seus benefícios incluem a otimização do tempo, a gestão eficiente dos recursos e a garantia de uma experiência positiva para os participantes.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. O serviço, conforme quantidades e descrições no Anexo 1, é para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### 4. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser prestados no local onde será realizado o evento e este será sempre no Município de Rio Piracicaba. O local exato será informado na ordem de serviço que será entregue 02 (dois) dias antes do evento.

### 5. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. Os horários, a definir conforme solicitação da secretaria municipal, de fornecimento do serviço compreenderão entre 07:00 e 16:00 horas,

5.2. Os horários poderão sofrer alterações em casos emergenciais.



## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

6.1. Os serviços ora licitados são comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

## **7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

7.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

***“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta.”*** (TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

## **8 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº 07 203.13.391.1401.2.050.3.3.90.39.00  
07 204.13.392.1301.2.052.3.3.90.39.00

---

Paula Caldeira Brandão  
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) .....,  
portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a  
participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, na  
modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,  
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais  
e praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta para o serviço objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	Hora	<b>Serviço de locução</b> Serviço de locução de 01 (HUM) profissional nos horários a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, para apresentação no palco ou cerimoniais. Incluso: transporte, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
02	50	Hora	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Serviço de locução</b> Serviço de locução de 01 (HUM) profissional nos horários a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, para apresentação no palco ou cerimoniais. Incluso: transporte, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
03	750	Diária	<b>Locação de placa de fechamento</b> Placa de Fechamentos: Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon na cor verde, fixados no piso ou de encaixe. Material deverá estar em bom estado de conservação, com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos		



			materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>04</b>	<b>250</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Locação de placa de fechamento</b> Placa de Fechamentos: Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon na cor verde, fixados no piso ou de encaixe. Material deverá estar em bom estado de conservação, com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>05</b>	<b>37</b>	<b>Diária</b>	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 002 (evento médio)</b> - 01 Mesa de som digital de 32 canais com 16 auxiliares - 01 Multicabo de 36 canais Splitado - 01 Processadores digitais - 01 Notebook - 08 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" - 12 Caixas Line Array 600wrms e driver de 2" em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações  <b>Monitor (palco)</b> - 01 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares - 01 Processador digital para o Sidefill - 01 Sidefill com 02 Caixas de		



			<p>Grave 218 e 02 Caixas Treway - 06 Monitores - 01 Monitores tipo drumfill com 1x18" + driver 2" - 03 Multcabos de 12 canais - 01 Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p><b>Microfones e acessórios</b> - 02 Microfones sem fio UHF - 12 Microfones dinâmicos - 03 Microfones tipo condensador - 08 Direct Box - 15 Pedestais tipo girafa para microfone - 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> - 01 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa - 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" - 01 Corpo de Bateria (BB T1 T2 SD) - 06 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>)</p> <p><b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b></p> <p>- Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b> - 06 COB 200 - 12 Moving Bean 200 - 12 Par led de 3w - 04 Mini brut de 4 lâmpadas - 01 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. - 01 Mesa MA2 - 01 Sistema de dimmer digital DMX 24 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 01 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) Tamanho 4x4.</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
06	13	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 002 (evento médio)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Mesa de som digital de 32 canais com 16 auxiliares</li><li>- 01 Multicabo de 36 canais</li></ul>		



			<p>Splitado</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Processadores digitais</li><li>- 01 Notebook</li><li>- 08 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"</li><li>- 12 Caixas Line Array 600wrms e driver de 2" em guias de onda.</li><li>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</li></ul> <p><b>Monitor (palco)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares</li><li>- 01 Processador digital para o Sidefill</li><li>- 01 Sidefill com 02 Caixas de Grave 218 e 02 Caixas Treway</li><li>- 06 Monitores</li><li>- 01 Monitores tipo drumfill com 1x18" + driver 2"</li><li>- 03 Multcabos de 12 canais</li><li>- 01 Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações.</li></ul> <p><b>Microfones e acessórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Microfones sem fio UHF</li><li>- 12 Microfones dinâmicos</li><li>- 03 Microfones tipo condensador</li><li>- 08 Direct Box</li><li>- 15 Pedestais tipo girafa para microfone</li><li>- 06 Garras para instrumentos</li><li>- Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</li></ul> <p><b>BACKLINES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa</li><li>- 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15"</li><li>- 01 Corpo de Bateria (BB T1 T2 SD)</li><li>- 06 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>)</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



			<p><b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b></p> <p>- Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <p>- 06 COB 200 - 12 Moving Bean 200 - 12 Par led de 3w - 04 Mini brut de 4 lâmpadas - 01 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. - 01 Mesa MA2 - 01 Sistema de dimmer digital DMX 24 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 01 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) Tamanho 4x4.</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou</p>		
--	--	--	---	--	--



			permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento		
07	22	Diária	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 001 (Grande) PA PA</b> - 16 Caixa de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. - 24 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" + driver - Amplificador suficiente para o Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT <u>Sistema de P.A - Periféricos</u> - 01 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT - 01 processador digital drive para-Sistema - 01 processador equalizador digital Cabeamento completo para todo o Sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <u>MONITOR (PALCO)</u> - 01 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT - 01 Sistema de Palco – Sidefill Duplo - 04 Caixa de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" - 04 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" e um drive ". - Amplificadores suficientes - 06 Caixa de monitor 12" + driver de 400w rms - 01 subs de bateria e percussão - Amplificadores suficientes - 01 Amplificadores p/ guitarra - 01 Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1		



			<p>caixa c/ 1 alto falantes de 15".</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Corpo de Bateria Acustica(BB T1 T2 SD)</li><li>- 16 pedestais girafa; -</li><li>- 08 garras clamp</li></ul> <p><b>MICROFONES E</b></p> <p><b>ACESSORIOS</b></p> <p>4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 Refletores COB 200</li><li>- 24 PAR Led de 3W ou superior</li><li>- 06 Minibrute de 4 lâmpadas cada.</li><li>- 02 Maquina de Fumaça de 3000W com ventilador.</li><li>- 12 Moving Walsh com Borda de Led</li><li>- 24 Moving Beam 9R com Borda de Led.</li><li>- 04 No mínimo 1 Spliter de 4 ou 8 canais.</li></ul> <p><b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>mínimo de 03 PESSOAS Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</li></ul> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. (House de Mix, 4x4 em estrutura com lona Anti-chamas) <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.</p>		
<b>08</b>	<b>8</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 001 (Grande) PA</b> <u>PA</u> - 16 Caixa de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. - 24 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" + driver - Amplificador suficiente para o Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT <u>Sistema de P.A - Periféricos</u> - 01 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT - 01 processador digital drive para-Sistema - 01 processador equalizador digital</p>		



		<p>Cabeamento completo para todo o Sistema AC e Áudio In/Out</p> <p>Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS. MONITOR (PALCO)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT</li><li>- 01 Sistema de Palco – Sidefill Duplo</li><li>- 04 Caixa de sub grave c/ 2 alto falantes de 18"</li><li>- 04 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" e um drive "</li><li>- Amplificadores suficientes</li><li>- 06 Caixa de monitor 12" + driver de 400w rms</li><li>- 01 subs de bateria e percussão</li><li>- Amplificadores suficientes</li><li>- 01 Amplificadores p/ guitarra</li><li>- 01 Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15".</li><li>- 01 Corpo de Bateria Acustica(BB T1 T2 SD)</li><li>- 16 pedestais girafa; -</li><li>- 08 garras clamp</li></ul> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS</b></p> <p>4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 Refletores COB 200</li><li>- 24 PAR Led de 3W ou superior</li><li>- 06 Minibrute de 4 lâmpadas cada.</li><li>- 02 Maquina de Fumaça de 3000W com ventilador.</li></ul>		
--	--	---	--	--



			<p>- 12 Moving Walsh com Borda de Led</p> <p>- 24 Moving Beam 9R com Borda de Led.</p> <p>- 04 No mínimo 1 Spliter de 4 ou 8 canais.</p> <p><b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b></p> <p>mínimo de 03 PESSOAS</p> <p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>-Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>(House de Mix, 4x4 em estrutura com lona Anti-chamas)</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no</p>		
--	--	--	--	--	--



			máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.		
<b>09</b>	<b>18</b>	<b>Diária</b>	<p><b>Palco 12 x 10 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 12 Metros de frente x 10 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo com grid de 4 linhas de Q 50 no tamanho 10 x 8, 4 sapatas e 01 trave + linha para painel de LED (atender necessidade de Rider técnico)</p> <p>Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado em formato</p> <p>Quadrado medindo aproximadamente 5 x 5, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p>03 Camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 4 x 4</p>		



			<p>metros (cada), contígua e com acesso ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado e espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A. para ser montada a frente do palco, na altura de piso em 2 níveis 40 cm e 60 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 6 x 5, com 1 andar e 02 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
--	--	--	---	--	--



10	07	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 12 x 10 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 12 Metros de frente x 10 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo com grid de 4 linhas de Q 50 no tamanho 10 x 8, 4 sapatas e 01 trave + linha para painel de LED (atender necessidade de Rider técnico)</p> <p>Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado em formato</p> <p>Quadrado medindo aproximadamente 5 x 5, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p>03 Camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, piso em altura</p>		
----	----	--------	---	--	--



			<p>compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado e espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A. para ser montada a frente do palco, na altura de piso em 2 níveis 40 cm e 60 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 6 x 5, com 1 andar e 02 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>11</b>	<b>22</b>	<b>Diária</b>	<p><b>Palco 10 x 8 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 10 Metros de frente x 08 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto</p>		



		<p>de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (8 x 6 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1</p> <p>linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 08 x 6.</p> <p><b>Área de serviço</b> anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p><b>02 Camarins</b> em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC</p>		
--	--	--	--	--



			<p>branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A</b> para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
12	8	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 10 x 8 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 10 Metros de frente x 08 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro,</p>		



			<p>fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (8 x 6 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1</p> <p>linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 08 x 6.</p> <p><b>Área de serviço</b> anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p><b>02 Camarins</b> em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A</b> para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>13</b>	<b>30</b>	<b>Diária</b>	<p><b>Palco 8 x 6 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 8 Metros de frente x 6 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (6 x 4 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1 linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 06 x 4 mts. Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros,</p>		



			<p>contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR01 Camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 4 x 4 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica.</p> <p>- Toda estrutura para montagem de torre de Delay na mesma estrutura do palco.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>14</b>	<b>10</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b>		



		<p><b>Palco 8 x 6 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 8 Metros de frente x 6 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor</p> <p>preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (6 x 4 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1 linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 06 x 4 mts. Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR01 Camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos</p>		
--	--	---	--	--



			<p>laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 4 x 4 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica.</p> <p>- Toda estrutura para montagem de torre de Delay na mesma estrutura do palco.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
15	45	Diária	<p><b>Grupo gerador 180 KVA + stand by 180 KVA</b></p> <p>Locação de geradores de energia a Diesel de 180 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias (duração) dos eventos, Frete;</p>		



			<p>abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>16</b>	<b>15</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Grupo gerador 180 KVA + stand by 180 KVA</b></p> <p>Locação de geradores de energia a Diesel de</p> <p>180 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias (duração) dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		



<b>17</b>	<b>45</b>	<b>Diária</b>	<b>GRUPO GERADOR 260 KVA + STAND BY 260 KVA</b>  Locação de gerador de energia a Diesel de 260 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador – dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.  <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>18</b>	<b>15</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>GRUPO GERADOR 260 KVA + STAND BY 260 KVA</b>  Locação de gerador de energia a Diesel de 260 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador – dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com		



			<p>autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>19</b>	<b>15</b>	<b>Serviço</b>	<p><b>PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS EMPORÁRIOS.</b></p> <p>Elaboração de projetos de combate contra incêndio e pânico, em eventos temporários no Município de Rio Piracicaba e seus distritos e povoados. No custo do item deverão estar incluídas todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos e locação de equipamentos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros, além de todas as despesas com lanche, almoço, jantar, transporte e hospedagem do pessoal que trabalhará durante o evento. A locação dos equipamentos será de acordo com o exigido no Projeto de prevenção e combate a incêndio Militar de Minas Gerais. Incluir ainda tripés, simbologias, faixas de saída, sinalização de emergência, extintores e deixar 1 brigadista durante toda a realização do evento. A contratada deverá manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação, em especial as relativas à capacitação técnica,</p>		



			<p>com os profissionais indicados pela mesma, de nível superior e devidamente aprovados pelo Município. Cada projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:</p> <p>ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 23, NR 10, NR 12, NR 26 e NR 18 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>São responsabilidades da empresa executante do serviço:</p> <p>Montar os Projetos em pastas, incluso anexo conforme Normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos de segurança: placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>. Realizar levantamento “in loco” das áreas onde serão realizados os eventos;</p> <p>Fornecer ART do projeto de incêndio;</p> <p>Realizar o pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Apresentar os Projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao Evento;</p> <p>Possuir engenheiro responsável</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros, no horário previamente agendado, acompanhando o processo até sua conclusão;</p> <p>Providenciar as alterações/modificações dos projetos que, por ventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-las dentro de 24h (vinte e quatro horas).</p> <p><b>ACOMPANHAR O CBMMG NA VISTORIA E APROVAÇÃO DO AVCB</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p>		
<b>20</b>	<b>05</b>	<b>Serviço</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS EMPORÁRIOS.</b></p> <p>Elaboração de projetos de combate contra incêndio e pânico, em eventos temporários no Município de Rio Piracicaba e seus distritos e povoados. No custo do item deverão estar incluídas todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos e locação de equipamentos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros, além de todas as despesas com lanche, almoço, jantar, transporte e hospedagem do pessoal que trabalhará durante o evento. A</p>		



			<p>locação dos equipamentos será de acordo com o exigido no Projeto de prevenção e combate a incêndio Militar de Minas Gerais. Incluir ainda tripés, simbologias, faixas de saída, sinalização de emergência, extintores e deixar 1 brigadista durante toda a realização do evento. A contratada deverá manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação, em especial as relativas à capacitação técnica, com os profissionais indicados pela mesma, de nível superior e devidamente aprovados pelo Município. Cada projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:</p> <p>ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 23, NR 10, NR 12, NR 26 e NR 18 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>São responsabilidades da empresa executante do serviço:</p> <p>Montar os Projetos em pastas, incluso anexo conforme Normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos de segurança: placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>. Realizar levantamento “in loco” das áreas onde serão realizados os eventos;</p> <p>Fornecer ART do projeto de incêndio;</p> <p>Realizar o pagamento das</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Apresentar os Projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao Evento;</p> <p>Possuir engenheiro responsável para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros, no horário previamente agendado, acompanhando o processo até sua conclusão;</p> <p>Providenciar as alterações/modificações dos projetos que, por ventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-las dentro de 24h (vinte e quatro horas).</p> <p><b>ACOMPANHAR O CBMMG NA VISTORIA E APROVAÇÃO DO AVCB</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p>		
21	22	Diária	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"</p>		



			<p>08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM)</b> <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> <b>ILUMINAÇÃO</b> 06 Moving Bean 200 24 Par led de 3w 4 Mini brut de 2 lâmpadas 1 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. 1 Mesas MA2 Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo</p>	
--	--	--	--	--



			<p>Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
22	08	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares</p> <p>1 Processador digital</p> <p>1 Notebook</p> <p>04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"</p> <p>08 Caixas de alta frequência Line Array</p> <p>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p>		



			<p><b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM)</b> <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b></p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b> 06 Moving Bean 200 24 Par led de 3w 4 Mini brut de 2 lâmpadas 1 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. 1 Mesas MA2 Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO</b></p>		
--	--	--	---	--	--



			<p><b>DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
23	45	Diária 8 horas	<p><b>EQUIPE DE APOIO EM EVENTOS</b> composta por 04 seguranças masculinos e 01 segurança feminino. <u>Os serviços de segurança deverão ser executados por empresa especializada de segurança devidamente registrada na Polícia Federal.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.</p>		
24	37	Diária 8 horas	<p><b>EQUIPE DE BRIGADISTAS</b> composta de 04 brigadistas masculinos e 01 brigadista feminino. <u>O grupo de brigadistas deverá obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.</p>		



25	13	Diária 8 horas	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>EQUIPE DE BRIGADISTAS composta de</b> 04 brigadistas masculinos e 01 brigadista feminino. <u>O grupo de brigadistas deverá obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.		
26	22	Diária	<b>SONORIZAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos		



			<b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM)</b>		
27	08	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>SONORIZAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa		



			1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b> )		
28	22	Diária	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA</b> 16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. 24 caixas Line Array, com alto falantes de 10" + driver de 2". Amplificadores suficientes para o sistema Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT Sistema de P.A - Periféricos 1 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT 1 processador digital drive para sistema de caixas 1 processador equalizador digital Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS. MONITOR (PALCO)</b> 1 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT 1 Sistema de Palco – Sidefill duplo 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms 4 caixas Line Array, com alto falantes de 10" e um drive de 2". Amplificadores suficientes Sistema de Palco - Monitores 08 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms 2 subs de bateria e percussão Amplificadores suficientes 2 amplificadores para sub bateriam e percussão de 3.000w rms 2 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 altos falantes de 12" Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1		



			<p>caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp</p> <p><b>MICROFONES E</b> <b>ACESSORIOS</b></p> <p>4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura.</p>	
--	--	--	---	--



			<p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
<b>29</b>	<b>08</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA</b> 16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms.</p> <p>24 caixas Line Array, com alto falantes de 10" + driver de 2".</p> <p>Amplificadores suficientes para o sistema</p> <p>Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT</p> <p>Sistema de P.A - Periféricos</p> <p>1 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT</p> <p>1 processador digital drive para sistema de caixas</p> <p>1 processador equalizador digital</p> <p>Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out</p> <p>Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM</b></p> <p><b>ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS. MONITOR (PALCO)</b></p> <p>1 console MONITOR digital 48</p>		



			<p>canais IN e 24 OUT 1 Sistema de Palco – Sidefill duplo 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms 4 caixas Line Array, com alto falantes de 10" e um drive de 2". Amplificadores suficientes Sistema de Palco - Monitores 08 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms 2 subs de bateria e percussão Amplificadores suficientes 2 amplificadores para sub bateriam e percussão de 3.000w rms 2 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 altos falantes de 12" Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b></p> <p>4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS</b> <b>E</b> <b>APRESENTAÇÕES</b></p>		
--	--	--	---	--	--



			<p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
30	22	Diária	<p><b>SONORIZAÇÃO (evento médio) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares</p> <p>Multicabo de 36 canais com 60 metros +</p>		



			<p>spliter Processadores digitais 1 CD/DVD player 1 Notebook 12 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 12 Caixas de alta frequência Line Array, no mínimo 2 autofalantes de 10" e driver de 2" em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares, modelo referencial Yamaha LS9. 1 Processador digital para o Sidefill 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15" +1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 06 Monitores 2x12" + driver de 2" 1 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 3 Microfones tipo condensador 08 Direct Box 15 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 6 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> 1 Amplificador de teclado (tipo combo) Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
31	08	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO (evento médio) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares</p> <p>Multicabo de 36 canais com 60 metros + splitter</p> <p>Processadores digitais</p> <p>1 CD/DVD player</p> <p>1 Notebook</p> <p>12 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 12 Caixas de alta frequência Line Array, no mínimo 2 autofalantes de 10" e driver de 2" em guias de onda.</p> <p>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b></p> <p>1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares, modelo referencial Yamaha LS9.</p> <p>1 Processador digital para o Sidefill</p> <p>1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com</p>		



			<p>2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15" +1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 06 Monitores 2x12" + driver de 2" 1 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 3 Microfones tipo condensador 08 Direct Box 15 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 6 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> 1 Amplificador de teclado (tipo combo) Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p>	
--	--	--	---	--



			<p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
<b>32</b>	<b>37</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de conjunto composta por 8 catracas</b>		



			<b>giratórias</b> do tipo pedestal acessível com contagem de público, incluindo suporte e manutenção e colocação de acordo com exigências do corpo de bombeiros.		
<b>33</b>	<b>13</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de conjunto composta por 8 catracas giratórias</b> do tipo pedestal acessível com contagem de público, incluindo suporte e manutenção e colocação de acordo com exigências do corpo de bombeiros.		
<b>34</b>	<b>75</b>	<b>Diária</b>	<b>Som Pequeno Porte</b> 04 Caixas Line Array c/ 02 alto-falantes de 8" + 01 Drive TI – 1000wrms por caixa de som, 02 Caixa Sub Grave T18 1000wrms – 01 Alto Falante 18" – 1000 Worms por caixa de Som, 01 Console Digital 18 Canais – Behringer X18 ou similar, Processador 3 Vias Digital, 03 Rack de Amplificadores de Potência (Agudo/Médio/Grave) – Compatível com o PA, 01 Main Power(Rack de Distribuição de Energia C/ Proteção de Sobre Carga), Todo cabeamento Elétrico e Áudio e Microfone SM58 ou Simular + Pedestal necessário para realização do evento.		
<b>35</b>	<b>25</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Som Pequeno Porte</b> 04 Caixas Line Array c/ 02 alto-falantes de 8" + 01 Drive TI – 1000wrms por caixa de som, 02 Caixa Sub Grave T18 1000wrms – 01 Alto Falante 18" – 1000 Worms por caixa de Som, 01 Console Digital 18 Canais – Behringer X18 ou similar, Processador 3 Vias Digital, 03 Rack de Amplificadores de Potência (Agudo/Médio/Grave) – Compatível com o PA, 01 Main Power(Rack de Distribuição de Energia C/ Proteção de Sobre		



			Carga), Todo cabeamento Elétrico e Áudio e Microfone SM58 ou Simular + Pedestal necessário para realização do evento.		
<b>36</b>	<b>250</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de cadeira e mesa de plástico</b> monobloco é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade.  O Conjunto é composto por 4 cadeiras e uma mesa monobloco.		
<b>37</b>	<b>1.500</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de cadeira de plástico</b> monobloco é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade.		
<b>38</b>	<b>50</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de ombrelone</b> com base 3x3 na cor Bege, estrutura de alumínio		
<b>39</b>	<b>80</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de Mesa bistrô</b> com 4 cadeiras dobráveis.		
<b>40</b>	<b>500</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de Cadeira em aço</b> , Estrutura: Metal com pintura eletrostática, Assento: madeira com espuma revestida		
<b>41</b>	<b>30</b>	<b>Diária</b>	<b>STAND</b> medindo 3 x 3 em octanorme montados em painéis TS na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados com carpete na cor grafite, fixado no piso existente no local, com 1 MESA com estrutura de ferro cromado e tampo de vidro temperado em formado circular e 4 CADEIRAS em estrutura de ferro cromado com assento/encosto em poliuretano na cor branca.		
<b>42</b>	<b>10</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>STAND</b> medindo 3 x 3 em octanorme montados em painéis TS na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados com carpete na cor grafite, fixado no piso existente no local, com 1 MESA com estrutura de ferro cromado e tampo de vidro temperado em formado circular e 4 CADEIRAS em estrutura de ferro cromado com assento/encosto em		



			poliuretano na cor branca.		
<b>43</b>	<b>4</b>	<b>Diária</b>	<b>STAND</b> medindo 3 x 4 em octanorme para livreiro com prateleiras nos fundos, sendo 2 níveis de prateleira com 6 unidades ao todo, com com balcão de 1x1,5 metros para atendimento e duas cadeiras alta.		
<b>44</b>	<b>375</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de banheiros / SANITÁRIOS QUÍMICO (Masculino e Feminino).</b> Locação de sanitários químicos comum com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: 1,15M de largura, 1.20 de profundidade, 2.20M de altura, peso 90kg, capacidade do tanque de 320 litros. Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o evento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>45</b>	<b>125</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de banheiros / SANITÁRIOS QUÍMICO (Masculino e Feminino).</b> Locação de sanitários químicos comum com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: 1,15M de largura, 1.20 de profundidade, 2.20M de altura, peso 90kg, capacidade do tanque de 320 litros. Incluir:		



			transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o evento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>46</b>	<b>120</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de banheiros / sanitários químicos</b> (Masculinos e Femininos) para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto com teto translúcido. Bomba de descarga porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: altura de 2,30M, largura 1.57, comprimento 1,57m, peso 108kg, capacidade do tanque de 125 litros. (01 unidade sendo o dia contando 24 horas). Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o e vento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>47</b>	<b>40</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de banheiros / sanitários químicos</b> (Masculinos e Femininos) para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto com teto translúcido. Bomba de descarga porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: altura de 2,30M, largura 1.57, comprimento 1,57m, peso		



			108kg, capacidade do tanque de 125 litros. (01 unidade sendo o dia contando 24 horas). Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o e vento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
48	22	Diária	<b>Banheiro químico de Luxo</b> , Container Feminino com 7 (sete) boxer com vaso caixa acoplada, ar condicionado, 3 cubas com espelho 0,70x2,00, iluminação de led, saída de esgoto com cano de 100 polegadas, saída de energia com disjuntor, saída de água cano 3/4.		
49	8	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Banheiro químico de Luxo</b> , Container Feminino com 7 (sete) boxer com vaso caixa acoplada, ar condicionado, 3 cubas com espelho 0,70x2,00, iluminação de led, saída de esgoto com cano de 100 polegadas, saída de energia com disjuntor, saída de água cano 3/4.		
50	225	Unidade	<b>Barricadas me alumínio</b> barreira anti esmagamento nas medidas 1x1 metros com POV (posto de vigilância) para contenção ao público		
51	75	Unidade	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Barricadas me alumínio</b> barreira anti esmagamento nas medidas 1x1 metros com POV (posto de vigilância) para contenção ao público		
52	2.053	Diária	<b>Locação de gradil</b> de proteção, fabricada em aço galvanizado na medida de 1,20 de altura por 2,00 de comprimento		
53	685	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de gradil</b> de proteção, fabricada em aço galvanizado		



			na medida de 1,20 de altura por 2,00 de comprimento		
<b>54</b>	<b>315</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 3 x 3 m (9 m2) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Ma terial deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou re mendos, ferragem com pintura no va. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e ali mentação da equipe, se necessário.		
<b>55</b>	<b>105</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 3 x 3 m (9 m2) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Ma terial deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou re mendos, ferragem com pintura no va. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos		



			serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>56</b>	<b>105</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>57</b>	<b>36</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe		



			necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>58</b>	<b>128</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>59</b>	<b>43</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos		



			serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>60</b>	<b>37</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda de <b>Cristal</b> com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>61</b>	<b>13</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda de <b>Cristal</b> com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e		



			alimentação da equipe, se necessário		
<b>62</b>	<b>28</b>	Serviço	<b>Serviço de Decoração com iluminação Cênica para eventos.</b> Locação de equipamentos, instalação, montagem de iluminação e ligações elétricas. *20 refletores HQI 400w nas cores variadas (verde, branco, âmbar e rosa) *15 refletores LED (rgdwa) 20 e 50w *500 metros de cabos pp, 16mm *8 disjuntores nema 70 amp *equipe técnica para montagem e desmontagem. *2 eletricitas de plantão durante evento *Instalação e manutenção de todos equipamentos para o evento. *Disponibilização de um técnico em eletricidade para instalação dos equipamentos.		
<b>63</b>	<b>10</b>	Serviço	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Serviço de Decoração com iluminação Cênica para eventos.</b> Locação de equipamentos, instalação, montagem de iluminação e ligações elétricas. *20 refletores HQI 400w nas cores variadas (verde, branco, âmbar e rosa) *15 refletores LED (rgdwa) 20 e 50w *500 metros de cabos pp, 16mm *8 disjuntores nema 70 amp *equipe técnica para montagem e desmontagem. *2 eletricitas de plantão durante evento *Instalação e manutenção de todos equipamentos para o evento. *Disponibilização de um técnico em eletricidade para instalação dos equipamentos.		
<b>64</b>	<b>750</b>	Diária	<b>Painel de Led – P5 por metro quadrado.</b>		
<b>65</b>	<b>250</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Painel de Led – P5 por metro quadrado.</b>		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):



(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes à prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

O prazo para início dos serviços é de: no máximo 05 (cinco) dias após recebimento da Ordem de Serviço e o prazo para conclusão dos serviços é até a data final da vigência do contrato, ambos serão contados da data do recebimento da requisição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2025**  
**PREGÃO Nº 043/2025.**  
**PROCESSO Nº 095/2025.**

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei 14.133/21).

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **043/2025**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM por deliberação do pregoeiro oficial conforme Processo nº **095/2025** RESOLVE registrar os preços para os serviços desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ e mediante as condições abaixo:

**01 - DO OBJETO:**

O objeto desta Ata é o **Contratação de estruturas para eventos a serem realizados na circunscrição do Município:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ VALOR						
		Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
		QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

**II** - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços nela registrados.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



### **03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 - DO PREÇO**

**II** - Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº **043/2025**, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº **043/2025** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**I** - Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.

**II** - Após a realização dos serviços deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal solicitante a nota-fiscal ou fatura, conforme o caso.

**III** - A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**IV** - A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**V** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VI** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**VII** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I.** Em todos os serviços o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 10 (dez) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.



IV. O contratante pagará ao contratado, a importância devida, em até 10 (dez) dias contados da data em que ocorrer a liquidação da despesa, em moeda corrente nacional

V. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

VI. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

VII. O valor a ser pago, terá como base o boletim de medição de serviços executados pelo Prestador de Serviços que deverá ser aprovado pela Administração Municipal e por Técnico Competente do setor de engenharia, gestor dos recursos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VIII. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

X. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

XI. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

XII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## **07 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos serviços e produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - O objeto deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Após a conclusão dos serviços deverá ser apresentada a nota-fiscal ou nota-fiscal fatura correspondente, conforme o caso.

**V** - A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**IX** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

8. 1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4 do Decreto de nº 017/2023, quais sejam:

**I** - dar causa à inexecução parcial do contrato;

**II** - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**III** - dar causa à inexecução total do contrato;

**IV** – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**V** – não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**VI** – não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;



f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado, quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) de multa, ao infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:



I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixe de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantenha a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou preste declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) dê causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebre o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraude o certame ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;

c) dê causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 017 de 17 de fevereiro de 2023.

8.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA**

I - Comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela **MUNICÍPIO**;

II - Acatar as orientações da **MUNICÍPIO**, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

III - Responder por danos causados diretamente à **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

IV - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. A inadimplência da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, referente a esses encargos, não transfere à **MUNICÍPIO** responsabilidade por seu pagamento;

V - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **MUNICÍPIO**;

VI - Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da **MUNICÍPIO**, sob pena de rescisão unilateral da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**;

## **10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:**

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa à rescisão administrativa da ARP decorrente de registro de preços;



- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ARP decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

- a) Convocar o segundo colocado e seguintes, respeitada a ordem de classificação, para assinatura de nova ata de registro de preços, pelo seu preço ofertado, desde que respeitado o preço estimado para o objeto.

## **11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## **12 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. Por se tratar de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **043/2025** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Piracicaba/MG, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Augusto Henrique da Silva  
Prefeito Municipal de Rio Piracicaba



**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**MINUTA DO CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA**, CNPJ Nº18.400.945/0001-66, com sede na Praça Coronel Durval de Barros, nº 52 - centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Augusto Henrique da Silva; e a \_\_\_\_\_, CNPJ Nº....., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato para serviços de \_\_\_\_\_, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº **095/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 003 de 05 de janeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. Contratação de estruturas para eventos a serem realizados na circunscrição do Município**, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	Hora	<b>Serviço de locução</b> Serviço de locução de 01 (HUM) profissional nos horários a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, para apresentação no palco ou cerimoniais. Incluso: transporte, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
02	50	Hora	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Serviço de locução</b> Serviço de locução de 01 (HUM) profissional nos horários a serem estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, para apresentação no palco ou cerimoniais. Incluso: transporte, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e		



			alimentação da equipe, se necessário.		
<b>03</b>	<b>750</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de placa de fechamento</b> Placa de Fechamentos: Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon na cor verde, fixados no piso ou de encaixe. Material deverá estar em bom estado de conservação, com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>04</b>	<b>250</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP). Locação de placa de fechamento</b> Placa de Fechamentos: Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon na cor verde, fixados no piso ou de encaixe. Material deverá estar em bom estado de conservação, com pintura nova. Não será admitida entrega de material danificado ou enferrujado. <b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>05</b>	<b>37</b>	<b>Diária</b>	<b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 002 (evento médio)</b> - 01 Mesa de som digital de 32 canais com 16 auxiliares - 01 Multicabo de 36 canais Splitado - 01 Processadores digitais - 01 Notebook - 08 Caixas de subgrave com 02		



			<p>falantes de 18”</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 Caixas Line Array 600wrms e driver de 2” em guias de onda.</li><li>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</li></ul> <p><b>Monitor (palco)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares</li><li>- 01 Processador digital para o Sidefill</li><li>- 01 Sidefill com 02 Caixas de Grave 218 e 02 Caixas Treway</li><li>- 06 Monitores</li><li>- 01 Monitores tipo drumfill com 1x18” + driver 2”</li><li>- 03 Multicabos de 12 canais</li><li>- 01 Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema</li></ul> <p>acima é fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p><b>Microfones e acessórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 Microfones sem fio UHF</li><li>- 12 Microfones dinâmicos</li><li>- 03 Microfones tipo condensador</li><li>- 08 Direct Box</li><li>- 15 Pedestais tipo girafa para microfone</li><li>- 06 Garras para instrumentos</li><li>- Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</li></ul> <p><b>BACKLINES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa</li><li>- 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10” + 1x15”</li><li>- 01 Corpo de Bateria (BB T1 T2 SD)</li><li>- 06 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>)</li></ul> <p><b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de Comunicação</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



			<p>Intercom com 02 pontos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 06 COB 200</li><li>- 12 Moving Beam 200</li><li>- 12 Par led de 3w</li><li>- 04 Mini brut de 4 lâmpadas</li><li>- 01 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador.</li><li>- 01 Mesa MA2</li><li>- 01 Sistema de dimmer digital DMX 24 canais de 4kw</li></ul> <p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos</p> <p>Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 01 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) Tamanho 4x4.</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital.</p>		
--	--	--	---	--	--



			Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento		
06	13	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 002 (evento médio)</b> - 01 Mesa de som digital de 32 canais com 16 auxiliares - 01 Multicabo de 36 canais Splitado - 01 Processadores digitais - 01 Notebook - 08 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" - 12 Caixas Line Array 600wrms e driver de 2" em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações  <b>Monitor (palco)</b> - 01 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares - 01 Processador digital para o Sidefill - 01 Sidefill com 02 Caixas de Grave 218 e 02 Caixas Treway - 06 Monitores - 01 Monitores tipo drumfill com 1x18" + driver 2" - 03 Multicabos de 12 canais - 01 Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações. <b>Microfones e acessórios</b> - 02 Microfones sem fio UHF - 12 Microfones dinâmicos - 03 Microfones tipo condensador - 08 Direct Box - 15 Pedestais tipo girafa para microfone		



			<p>- 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b></p> <p>- 01 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa - 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" - 01 Corpo de Bateria (BB T1 T2 SD) - 06 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM</b>)</p> <p><b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b></p> <p>- Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <p>- 06 COB 200 - 12 Moving Bean 200 - 12 Par led de 3w - 04 Mini brut de 4 lâmpadas - 01 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. - 01 Mesa MA2 - 01 Sistema de dimmer digital DMX 24 canais de 4kw Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 01 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p><b>Área de Serviço (House de</b></p>	
--	--	--	---	--



			<p><b>Mix) Tamanho 4x4.</b> <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
07	22	Diária	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 001 (Grande) PA PA</b> - 16 Caixa de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. - 24 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" + driver - Amplificador suficiente para o Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT <u>Sistema de P.A - Periféricos</u> - 01 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT - 01 processador digital drive para-Sistema - 01 processador equalizador digital Cabeamento completo para todo o Sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <u>MONITOR (PALCO)</u> - 01 console MONITOR digital</p>		



			<p>48 canais IN e 24 OUT - 01 Sistema de Palco – Sidefill Duplo - 04 Caixa de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" - 04 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" e um drive ". - Amplificadores suficientes - 06 Caixa de monitor 12" + driver de 400w rms - 01 subs de bateria e percussão - Amplificadores suficientes - 01 Amplificadores p/ guitarra - 01 Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15". - 01 Corpo de Bateria Acustica(BB T1 T2 SD) - 16 pedestais girafa; - - 08 garras clamp</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b> - 12 Refletores COB 200 - 24 PAR Led de 3W ou superior - 06 Minibrute de 4 lâmpadas cada. - 02 Maquina de Fumaça de 3000W com ventilador. - 12 Moving Walsh com Borda de Led - 24 Moving Beam 9R com Borda de Led. - 04 No mínimo 1Spliter de 4 ou 8 canais.</p> <p><b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b> mínimo de 03 PESSOAS</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>-Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p> <p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>(House de Mix, 4x4 em estrutura com lona Anti-chamas)</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.</p>		
08	8	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 001 (Grande) PA PA</b></p>		



			<ul style="list-style-type: none"><li>- 16 Caixa de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms.</li><li>- 24 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" + driver</li><li>- Amplificador suficiente para o Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT</li><li><u>Sistema de P.A - Periféricos</u></li><li>- 01 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT</li><li>- 01 processador digital drive para-Sistema</li><li>- 01 processador equalizador digital</li><li>Cabeamento completo para todo o Sistema AC e Áudio In/Out</li><li>Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM</b></li><li><b>ACOMPANHAMENTO</b></li><li><b>TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b></li><li><u>MONITOR (PALCO)</u></li><li>- 01 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT</li><li>- 01 Sistema de Palco – Sidefill Duplo</li><li>- 04 Caixa de sub grave c/ 2 alto falantes de 18"</li><li>- 04 Caixa Line Array, com alto falantes de 10" e um drive "</li><li>- Amplificadores suficientes</li><li>- 06 Caixa de monitor 12" + driver de 400w rms</li><li>- 01 subs de bateria e percussão</li><li>- Amplificadores suficientes</li><li>- 01 Amplificadores p/ guitarra</li><li>- 01 Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falantes de 15".</li><li>- 01 Corpo de Bateria Acustica(BB T1 T2 SD)</li><li>- 16 pedestais girafa; -</li><li>- 08 garras clamp</li><li><b>MICROFONES</b> <b>E</b></li><li><b>ACESSORIOS</b></li><li>4 Microfones sem fio UHF</li><li>16 Microfones dinâmicos</li><li>4 Microfones tipo condensador</li><li>16 direct Box passivo</li><li>04 directbox ativo</li><li>20 Pedestais tipo girafa para microfone</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



			<p>08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 12 Refletores COB 200</li><li>- 24 PAR Led de 3W ou superior</li><li>- 06 Minibrute de 4 lâmpadas cada.</li><li>- 02 Máquina de Fumaça de 3000W com ventilador.</li><li>- 12 Moving Walsh com Borda de Led</li><li>- 24 Moving Beam 9R com Borda de Led.</li><li>- 04 No mínimo 1 Splitter de 4 ou 8 canais.</li></ul> <p><b>COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b> mínimo de 03 PESSOAS Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>-Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. (House de Mix, 4x4 em estrutura com lona Anti-chamas)</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e</p>	
--	--	--	---	--



			<p>alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital.</p> <p>Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento.</p>		
<b>09</b>	<b>18</b>	<b>Diária</b>	<p><b>Palco 12 x 10 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 12 Metros de frente x 10 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo com grid de 4 linhas de Q 50 no tamanho 10 x 8, 4 sapatas e 01 trave + linha para painel de LED (atender necessidade de Rider técnico)</p> <p>Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado em formato</p>		



		<p>Quadrado medindo aproximadamente 5 x 5, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p>03 Camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado e espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A. para ser montada a frente do palco, na altura de piso em 2 níveis 40 cm e 60 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 6 x 5, com 1 andar e 02 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e</p>		
--	--	---	--	--



			descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>10</b>	<b>07</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 12 x 10 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 12 Metros de frente x 10 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo com grid de 4 linhas de Q 50 no tamanho 10 x 8, 4 sapatas e 01 trave + linha para painel de LED (atender necessidade de Rider técnico)</p> <p>Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado em formato</p> <p>Quadrado medindo aproximadamente 5 x 5, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p>		



			<p>03 Camarins em formato quadrado ou retangular, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado e espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A. para ser montada a frente do palco, na altura de piso em 2 níveis 40 cm e 60 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 6 x 5, com 1 andar e 02 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
11	22	Diária	<p><b>Palco 10 x 8 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 10 Metros de frente x</p>		



			<p>08 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (8 x 6 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1</p> <p>linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 08 x 6.</p> <p><b>Área de serviço</b> anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p><b>02 Camarins</b> em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>cm a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A</b> para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>12</b>	<b>8</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 10 x 8 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 10 Metros de frente x 08 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e</p>		



			<p>nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (8 x 6 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1</p> <p>linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 08 x 6.</p> <p><b>Área de serviço</b> anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.</p> <p><b>02 Camarins</b> em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins.</p> <p><b>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A</b> para ser montada a frente do palco, na</p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>13</b>	<b>30</b>	<b>Diária</b>	<p><b>Palco 8 x 6 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 8 Metros de frente x 6 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor</p> <p>preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (6 x 4 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1 linhas/trave para painel de LED</p>		



			<p>de Q 30 no tamanho 06 x 4 mts. Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR01 Camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 4 x 4 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica.</p> <p>- Toda estrutura para montagem de torre de Delay na mesma estrutura do palco.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação</p>		
--	--	--	--	--	--



			dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>14</b>	<b>10</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>Palco 8 x 6 metros</b> (Palco no formato 2 Águas, Geo. Space, Concha ou Árabe)</p> <p>Em Q 30 8 Metros de frente x 6 Metros de profundidade, piso em madeira de compensado naval de 22 mm, altura mínima de 1,5 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 8,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva e carpetado na cor</p> <p>preta. Coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas, laudo e nome fabricante da lona deverão ser informados na proposta. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT; sendo o grid (6 x 4 metros) com 3 linhas de Q 50 mias 1 linhas/trave para painel de LED de Q 30 no tamanho 06 x 4 mts. Área de serviço anexa ao Palco (House de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR01 Camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme,</p>		



			<p>medindo aproximadamente 4 x 4 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, com fechamentos laterais e no fundo camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 1 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço nos 2 camarins Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 4 x 4 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica.</p> <p>- Toda estrutura para montagem de torre de Delay na mesma estrutura do palco.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>15</b>	<b>45</b>	<b>Diária</b>	<p><b>Grupo gerador 180 KVA + stand by 180 KVA</b></p> <p>Locação de geradores de energia a Diesel de 180 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador – dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo</p>		



			<p>elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias (duração) dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>16</b>	<b>15</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Grupo gerador 180 KVA + stand by 180 KVA</b></p> <p>Locação de geradores de energia a Diesel de</p> <p>180 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador– dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias (duração) dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da</p>		



			equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>17</b>	<b>45</b>	<b>Diária</b>	<b>GRUPO GERADOR 260 KVA + STAND BY 260 KVA</b>  Locação de gerador de energia a Diesel de 260 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador–dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com Supervisão técnica nos dias dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.  <b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>18</b>	<b>15</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>GRUPO GERADOR 260 KVA + STAND BY 260 KVA</b>  Locação de gerador de energia a Diesel de 260 KVA CARENADO e SILENCIADO – motor Diesel – com Alternador–dotado de Sistemas Brushless – 220V / 380V. Tanque com capacidade mínima de 200 litros. Deverão estar inclusos seguintes materiais: Cabo elétrico 240 metros – sendo 04 pernas de 60 metros cada; com		



			<p>Supervisão técnica nos dias dos eventos, Frete; abastecido com Combustível Diesel, com autonomia p/ 16 e 24 horas de funcionamento/ dia – incluindo os testes que se fizerem necessários para o bom andamento do evento. Chave Reversora.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>		
<b>19</b>	<b>15</b>	<b>Serviço</b>	<p><b>PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS EMPORÁRIOS.</b></p> <p>Elaboração de projetos de combate contra incêndio e pânico, em eventos temporários no Município de Rio Piracicaba e seus distritos e povoados. No custo do item deverão estar incluídas todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos e locação de equipamentos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros, além de todas as despesas com lanche, almoço, jantar, transporte e hospedagem do pessoal que trabalhará durante o evento. A locação dos equipamentos será de acordo com o exigido no Projeto de prevenção e combate a incêndio Militar de Minas Gerais. Incluir ainda tripés, simbologias, faixas de saída, sinalização de emergência, extintores e deixar 1 brigadista durante toda a realização do evento. A contratada deverá manter durante toda a execução</p>		



			<p>contratual todas as condições de habilitação, em especial as relativas à capacitação técnica, com os profissionais indicados pela mesma, de nível superior e devidamente aprovados pelo Município. Cada projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:</p> <p>ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 23, NR 10, NR 12, NR 26 e NR 18 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>São responsabilidades da empresa executante do serviço:</p> <p>Montar os Projetos em pastas, incluso anexo conforme Normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos de segurança: placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>. Realizar levantamento “in loco” das áreas onde serão realizados os eventos;</p> <p>Fornecer ART do projeto de incêndio;</p> <p>Realizar o pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Apresentar os Projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>Evento;</p> <p>Possuir engenheiro responsável para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros, no horário previamente agendado, acompanhando o processo até sua conclusão;</p> <p>Providenciar as alterações/modificações dos projetos que, por ventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-las dentro de 24h (vinte e quatro horas).</p> <p><b>ACOMPANHAR O CBMMG NA VISTORIA E APROVAÇÃO DO AVCB</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p>		
20	05	<b>Serviço</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS EMPORÁRIOS.</b></p> <p>Elaboração de projetos de combate contra incêndio e pânico, em eventos temporários no Município de Rio Piracicaba e seus distritos e povoados. No custo do item deverão estar incluídas todas as despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos projetos e locação de equipamentos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros, além de todas as despesas com lanche,</p>		



		<p>almoço, jantar, transporte e hospedagem do pessoal que trabalhará durante o evento. A locação dos equipamentos será de acordo com o exigido no Projeto de prevenção e combate a incêndio Militar de Minas Gerais. Incluir ainda tripés, simbologias, faixas de saída, sinalização de emergência, extintores e deixar 1 brigadista durante toda a realização do evento. A contratada deverá manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação, em especial as relativas à capacitação técnica, com os profissionais indicados pela mesma, de nível superior e devidamente aprovados pelo Município. Cada projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir:</p> <p>ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; NR 23, NR 10, NR 12, NR 26 e NR 18 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.</p> <p>São responsabilidades da empresa executante do serviço:</p> <p>Montar os Projetos em pastas, incluso anexo conforme Normas do Corpo de Bombeiro.</p> <p>Responsabilizar-se pela instalação dos equipamentos de segurança: placas, faixas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar</p> <p>. Realizar levantamento “in loco” das áreas onde serão realizados os eventos;</p> <p>Fornecer ART do projeto de</p>		
--	--	---	--	--



			<p>incêndio;</p> <p>Realizar o pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes da elaboração dos Projetos, inclusive todos os encargos para aprovação dos Projetos junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Apresentar os Projetos devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência ao Evento;</p> <p>Possuir engenheiro responsável para acompanhamento das vistorias dos locais das instalações realizadas pelo Corpo de Bombeiros, no horário previamente agendado, acompanhando o processo até sua conclusão;</p> <p>Providenciar as alterações/modificações dos projetos que, por ventura, sejam indicadas pelo Corpo de Bombeiros Militar e entregá-las dentro de 24h (vinte e quatro horas).</p> <p><b>ACOMPANHAR O CBMMG NA VISTORIA E APROVAÇÃO DO AVCB</b></p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p>		
21	22	Diária	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares</p> <p>1 Processador digital</p>		



			<p>1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos <b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM)</b> <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> <b>ILUMINAÇÃO</b> 06 Moving Bean 200 24 Par led de 3w 4 Mini brut de 2 lâmpadas 1 Máquina de fumaça de 1500W com ventilador. 1 Mesas MA2 Cabeamento necessário para as</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento. A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
22	08	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18” 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do</p>		



			<p>sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM)</b> <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> <b>ILUMINAÇÃO</b> 06 Moving Bean 200 24 Par led de 3w 4 Mini brut de 2 lâmpadas 1 Maquina de fumaça de 1500W com ventilador. 1 Mesas MA2 Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio.</p>	
--	--	--	---	--



			<p>Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
23	45	Diária 8 horas	<p><b>EQUIPE DE APOIO EM EVENTOS composta por 04 seguranças masculinos e 01 segurança feminino.</b></p> <p><u>Os serviços de segurança deverão ser executados por empresa especializada de segurança devidamente registrada na Polícia Federal.</u></p> <p>Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.</p>		
24	37	Diária 8 horas	<p><b>EQUIPE DE BRIGADISTAS composta de 04 brigadistas masculinos e 01 brigadista feminino.</b></p> <p><u>O grupo de brigadistas deverá obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.</u></p> <p>Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas</p>		



			previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.		
<b>25</b>	<b>13</b>	<b>Diária 8 horas</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>EQUIPE DE BRIGADISTAS composta de</b> 04 brigadistas masculinos e 01 brigadista feminino. <u>O grupo de brigadistas deverá obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.</u> Inclusa alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.		
<b>26</b>	<b>22</b>	<b>Diária</b>	<b>SONORIZAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações <b>MICROFONES E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone		



			<p>06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVÇÃO DE 60/40 CM)</b></p>		
27	08	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>SONORIZAÇÃO 003 (pequeno porte) PA FLY</b> 1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 Processador digital 1 Notebook 04 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 Caixas de alta frequência Line Array - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares. 04 Monitores 2x12" + driver de 2" 2 Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES E ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 06 Microfones dinâmicos 2 Microfones tipo condensador 04 Direct Box 10 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p>		



			<b>BACKLINES</b> 1 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" Kit de bateria acústica completo Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM</b> <b>ELEVAÇÃO DE 60/40 CM)</b>		
28	22	Diária	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE</b> <b>PORTE PA</b> 16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. 24 caixas Line Array, com alto falantes de 10" + driver de 2". Amplificadores suficientes para o sistema Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT Sistema de P.A - Periféricos 1 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT 1 processador digital drive para sistema de caixas 1 processador equalizador digital Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM</b> <b>ACOMPANHAMENTO</b> <b>TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT 1 Sistema de Palco – Sidefill duplo 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms 4 caixas Line Array, com alto falantes de 10" e um drive de 2". Amplificadores suficientes Sistema de Palco - Monitores 08 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms 2 subs de bateria e percussão Amplificadores suficientes 2 amplificadores para sub bateriam e percussão de 3.000w rms 2 amplificadores p/ guitarra c/		



		<p>caixa 04 altos falantes de 12" Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp</p> <p><b>MICROFONES E</b> <b>ACESSORIOS</b></p> <p>4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com</p>		
--	--	--	--	--



			<p>instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
29	08	Diária	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA</b> 16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms.</p> <p>24 caixas Line Array, com alto falantes de 10" + driver de 2".</p> <p>Amplificadores suficientes para o sistema</p> <p>Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT</p> <p>Sistema de P.A - Periféricos</p> <p>1 console P.A digital 48 canais IN e 32 OUT</p> <p>1 processador digital drive para sistema de caixas</p> <p>1 processador equalizador digital</p> <p>Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out</p> <p>Sistema CUE, comunicação FOH / Palco <b>COM ACOMPANHAMENTO</b></p>		



			<p><b>TÉCNICO DE 3 PESSOAS.</b> <b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT 1 Sistema de Palco – Sidefill duplo 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms 4 caixas Line Array, com alto falantes de 10" e um drive de 2". Amplificadores suficientes Sistema de Palco - Monitores 08 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms 2 subs de bateria e percussão Amplificadores suficientes 2 amplificadores para sub bateriam e percussão de 3.000w rms 2 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 altos falantes de 12" Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 4 Microfones sem fio UHF 16 Microfones dinâmicos 4 Microfones tipo condensador 16 direct Box passivo 04 directbox ativo 20 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Garras para instrumentos 12 microfones para voz 01 Power play de 08 canais para 08 fones. 01 sistema de 02 vias "in Year" modelo referencial PSM 900. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p><b>ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p><b>Incluir:</b> transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura.</p> <p><b>Incluir:</b> ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
30	22	Diária	<p><b>SONORIZAÇÃO (evento médio) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas</p>		



			<p>auxiliares Multicabo de 36 canais com 60 metros + spliter Processadores digitais 1 CD/DVD player 1 Notebook 12 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 12 Caixas de alta frequência Line Array, no mínimo 2 autofalantes de 10" e driver de 2" em guias de onda. - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b> 1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares, modelo referencial Yamaha LS9. 1 Processador digital para o Sidefill 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15" +1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 06 Monitores 2x12" + driver de 2" 1 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 3 Microfones tipo condensador 08 Direct Box 15 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b></p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 6 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> 1 Amplificador de teclado (tipo combo) Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A. <b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b> Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura Incluir: ART, transporte,</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferência dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o equipamento</p>		
<b>31</b>	<b>08</b>	<b>Diária</b>	<p><b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b></p> <p><b>SONORIZAÇÃO (evento médio) PA FLY</b></p> <p>1 console de som digital de 32 canais com 16 mandadas auxiliares</p> <p>Multicabo de 36 canais com 60 metros + splitter</p> <p>Processadores digitais</p> <p>1 CD/DVD player</p> <p>1 Notebook</p> <p>12 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 12 Caixas de alta frequência Line Array, no mínimo 2 autofalantes de 10" e driver de 2" em guias de onda.</p> <p>- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MONITOR (PALCO)</b></p> <p>1 console de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares, modelo referencial Yamaha LS9.</p> <p>1 Processador digital para o</p>		



			<p>Sidefill 1 Sidefill com 1 caixa para subgrave com 2x18" e 1 caixa de 3 vias com 1x15" +1x10" + driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 06 Monitores 2x12" + driver de 2" 1 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" Multicabos de 12 canais - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima é fiação e conexões para as devidas ligações</p> <p><b>MICROFONES</b> <b>E</b> <b>ACESSORIOS</b> 2 Microfones sem fio UHF 12 Microfones dinâmicos 3 Microfones tipo condensador 08 Direct Box 15 Pedestais tipo girafa para microfone 06 Garras para instrumentos - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos</p> <p><b>BACKLINES</b> 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Kit de bateria acústica completo 6 Praticáveis 2,0x1,0m (telescópio ou pantográfico, <b>COM ELEVAÇÃO DE 60/40 CM</b>) <b>NÃO SERÁ ACEITO PRATICAVEL DE ANDAIME NEM FERRAGEM.</b> 1 Amplificador de teclado (tipo combo) Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos Montagem de um gride em estrutura de alumínio modelo Q30 da linha pesada, medindo no mínimo 8x 6 m, com quatro</p>	
--	--	--	--	--



			<p>pés direito de 5 metros de altura, com 02 linhas no meio. Talhas e estruturas para sustentação do P.A.</p> <p><b>- ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES</b></p> <p>Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Área de Serviço (House de Mix) e Torre Fly P.A para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, em formato quadrado medindo aproximadamente 5 x 5 e 1 andar. 2 unidades de torres para Fly P.A, com medida mínima de 3,30 metros x 2,20 metros e 9,30 metros de Altura em Q 30, com instalação de lona ortofônica. 01 Pé de Galinha para torre delay com 6 mts de altura</p> <p>Incluir: ART, transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>Obs.: Todos os equipamentos deverão estar montados em no mínimo 24:00 horas que antecede o início do evento.</p> <p>A prefeitura poderá disponibilizar um técnico ou permitir que qualquer outro profissional do ramo pertinente ao item faça a conferencia dos equipamentos conforme edital. Caso haja inadimplência no cumprimento das exigências do Edital, o contratado terá no máximo 12:00 (doze) horas contadas antes do evento para retificar ou substituir o</p>		
--	--	--	---	--	--



			equipamento		
<b>32</b>	<b>37</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de conjunto composta por 8 catracas giratórias</b> do tipo pedestal acessível com contagem de público, incluindo suporte e manutenção e colocação de acordo com exigências do corpo de bombeiros.		
<b>33</b>	<b>13</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de conjunto composta por 8 catracas giratórias</b> do tipo pedestal acessível com contagem de público, incluindo suporte e manutenção e colocação de acordo com exigências do corpo de bombeiros.		
<b>34</b>	<b>75</b>	<b>Diária</b>	<b>Som Pequeno Porte</b> 04 Caixas Line Array c/ 02 alto-falantes de 8" + 01 Drive TI – 1000wrms por caixa de som, 02 Caixa Sub Grave T18 1000wrms – 01 Alto Falante 18" – 1000 Worms por caixa de Som, 01 Console Digital 18 Canais – Behringer X18 ou similar, Processador 3 Vias Digital, 03 Rack de Amplificadores de Potência (Agudo/Médio/Grave) – Compatível com o PA, 01 Main Power(Rack de Distribuição de Energia C/ Proteção de Sobre Carga), Todo cabeamento Elétrico e Áudio e Microfone SM58 ou Simular + Pedestal necessário para realização do evento.		
<b>35</b>	<b>25</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Som Pequeno Porte</b> 04 Caixas Line Array c/ 02 alto-falantes de 8" + 01 Drive TI – 1000wrms por caixa de som, 02 Caixa Sub Grave T18 1000wrms – 01 Alto Falante 18" – 1000 Worms por caixa de Som, 01 Console Digital 18 Canais – Behringer X18 ou similar, Processador 3 Vias Digital, 03 Rack de Amplificadores de Potência (Agudo/Médio/Grave) –		



			Compatível com o PA, 01 Main Power(Rack de Distribuição de Energia C/ Proteção de Sobre Carga), Todo cabeamento Elétrico e Áudio e Microfone SM58 ou Simular + Pedestal necessário para realização do evento.		
36	250	Diária	<b>Locação de cadeira e mesa de plástico</b> monobloco é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade.  O Conjunto é composto por 4 cadeiras e uma mesa monobloco.		
37	1.500	Diária	<b>Locação de cadeira de plástico</b> monobloco é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade.		
38	50	Diária	<b>Locação de ombrelone</b> com base 3x3 na cor Bege, estrutura de alumínio		
39	80	Diária	<b>Locação de Mesa bistrô</b> com 4 cadeiras dobráveis.		
40	500	Diária	<b>Locação de Cadeira em aço</b> , Estrutura: Metal com pintura eletrostática, Assento: madeira com espuma revestida		
41	30	Diária	<b>STAND</b> medindo 3 x 3 em octanorme montados em painéis TS na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados com carpete na cor grafite, fixado no piso existente no local, com 1 MESA com estrutura de ferro cromado e tampo de vidro temperado em formado circular e 4 CADEIRAS em estrutura de ferro cromado com assento/encosto em poliuretano na cor branca.		
42	10	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>STAND</b> medindo 3 x 3 em octanorme montados em painéis TS na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizados com carpete na cor grafite, fixado no piso existente no local, com 1 MESA com estrutura de ferro cromado e tampo de vidro temperado em		



			formado circular e 4 CADEIRAS em estrutura de ferro cromado com assento/encosto em poliuretano na cor branca.		
<b>43</b>	<b>4</b>	<b>Diária</b>	<b>STAND</b> medindo 3 x 4 em octanorme para livreiro com prateleiras nos fundos, sendo 2 níveis de prateleira com 6 unidades ao todo, com com balcão de 1x1,5 metros para atendimento e duas cadeiras alta.		
<b>44</b>	<b>375</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de banheiros / SANITÁRIOS QUÍMICO (Masculino e Feminino).</b> Locação de sanitários químicos comum com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: 1,15M de largura, 1.20 de profundidade, 2.20M de altura, peso 90kg, capacidade do tanque de 320 litros. Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o evento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>45</b>	<b>125</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de banheiros / SANITÁRIOS QUÍMICO (Masculino e Feminino).</b> Locação de sanitários químicos comum com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: 1,15M de largura, 1.20 de		



			profundidade, 2.20M de altura, peso 90kg, capacidade do tanque de 320 litros. Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o evento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>46</b>	<b>120</b>	<b>Diária</b>	<b>Locação de banheiros / sanitários químicos</b> (Masculinos e Femininos) para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto com teto translúcido. Bomba de descarga porta Papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes Medidas Mínima: altura de 2,30M, largura 1.57, comprimento 1,57m, peso 108kg, capacidade do tanque de 125 litros. (01 unidade sendo o dia contando 24 horas). Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o e vento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>47</b>	<b>40</b>	<b>Diária</b>	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de banheiros / sanitários químicos</b> (Masculinos e Femininos) para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, composto com teto translúcido. Bomba de descarga porta Papel higiênico com papel e lixeira com as		



			seguintes Medidas Mínima: altura de 2,30M, largura 1.57, comprimento 1,57m, peso 108kg, capacidade do tanque de 125 litros. (01 unidade sendo o dia contando 24 horas). Incluir: transporte, limpeza diária, uma vez ao dia, terão que colocar alguém à disposição para limpeza durante o e vento. Papel, sabonete, álcool, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
48	22	Diária	<b>Banheiro químico de Luxo</b> , Container Feminino com 7 (sete) boxer com vaso caixa acoplada, ar condicionado, 3 cubas com espelho 0,70x2,00, iluminação de led, saída de esgoto com cano de 100 polegadas, saída de energia com disjuntor, saída de água cano 3/4.		
49	8	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Banheiro químico de Luxo</b> , Container Feminino com 7 (sete) boxer com vaso caixa acoplada, ar condicionado, 3 cubas com espelho 0,70x2,00, iluminação de led, saída de esgoto com cano de 100 polegadas, saída de energia com disjuntor, saída de água cano 3/4.		
50	225	Unidade	<b>Barricadas me alumínio</b> barreira anti esmagamento nas medidas 1x1 metros com POV (posto de vigilância) para contenção ao público		
51	75	Unidade	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Barricadas me alumínio</b> barreira anti esmagamento nas medidas 1x1 metros com POV (posto de vigilância) para contenção ao público		
52	2.053	Diária	<b>Locação de gradil</b> de proteção, fabricada em aço galvanizado na medida de 1,20 de altura por 2,00 de comprimento		
53	685	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME,</b>		



			<b>MEI OU EPP).</b> <b>Locação de gradil</b> de proteção, fabricada em aço galvanizado na medida de 1,20 de altura por 2,00 de comprimento		
<b>54</b>	<b>315</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 3 x 3 m (9 m2) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Ma terial deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura no va. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>55</b>	<b>105</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 3 x 3 m (9 m2) com balcão e fechamento lateral. Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Ma terial deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura no va. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais		



			/ itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>56</b>	<b>105</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>57</b>	<b>36</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo “chapéu bruxa” e medidas de 6 x 6 m (36 m <sup>2</sup> ) com balcão e fechamento lateral. Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DI REITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens,		



			carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.		
<b>58</b>	<b>128</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>59</b>	<b>43</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda branca com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendões poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais		



			/ itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>60</b>	<b>37</b>	Diária	<b>Locação de tendas</b> - Tenda de <b>Cristal</b> com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
<b>61</b>	<b>13</b>	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Locação de tendas</b> - Tenda de <b>Cristal</b> com cobertura tipo piramidal e medidas de 10 x 10 m (100 m <sup>2</sup> ). Tendas poderão ser montadas com pé direito de 3 / 4 / 5 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha, sendo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Não será admitido entrega de material danificado ou enferrujado. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização,		



			desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário		
62	28	Serviço	<b>Serviço de Decoração com iluminação Cênica para eventos.</b> Locação de equipamentos, instalação, montagem de iluminação e ligações elétricas. *20 refletores HQI 400w nas cores variadas (verde, branco, âmbar e rosa) *15 refletores LED (rgdwa) 20 e 50w *500 metros de cabos pp, 16mm *8 disjuntores nema 70 amp *equipe técnica para montagem e desmontagem. *2 eletricitas de plantão durante evento *Instalação e manutenção de todos equipamentos para o evento. *Disponibilização de um técnico em eletricidade para instalação dos equipamentos.		
63	10	Serviço	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Serviço de Decoração com iluminação Cênica para eventos.</b> Locação de equipamentos, instalação, montagem de iluminação e ligações elétricas. *20 refletores HQI 400w nas cores variadas (verde, branco, âmbar e rosa) *15 refletores LED (rgdwa) 20 e 50w *500 metros de cabos pp, 16mm *8 disjuntores nema 70 amp *equipe técnica para montagem e desmontagem. *2 eletricitas de plantão durante evento *Instalação e manutenção de todos equipamentos para o evento. *Disponibilização de um técnico em eletricidade para instalação dos equipamentos.		
64	750	Diária	<b>Painel de Led – P5 por metro quadrado.</b>		
65	250	Diária	<b>COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP).</b> <b>Painel de Led – P5 por metro quadrado.</b>		



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_

2.2. - O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao período apurado da prestação de serviço, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do serviço a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser



acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

3.1 Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO**

4.1- O recebimento da prestação de serviço pelas secretarias solicitantes após a verificação do atendimento a todas as condições previstas no edital e anexos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.2. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será as Secretarias Municipais, observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21

4.3. - Na ocorrência de atrasos na execução do objeto o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.



## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. - São obrigações das partes:

### **I – DO CONTRATANTE:**

- a) Notificar a **CONTRATADA** através das Secretarias Municipais, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.
- b) Expedir, através das Secretarias Municipais, atestado de inspeção de execução do objeto, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;
- e) Comunicar ao **CONTRATADO** toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

### **II – DA CONTRATADA:**

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Executar o objeto, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços.
- c) Refazer, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.



g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº **07 203.13.391.1401.2.050.3.3.90.39.00**  
**07 204.13.392.1301.2.052.3.3.90.39.00**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

8.1. - A CONTRATANTE poderá extinguir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 137,138 e 139 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4 do Decreto de nº 017/2023, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;



XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;



XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 017 de 17 de fevereiro de 2023.

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

10.1. - O regime de execução do presente contrato é empreitado por preço unitário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**



12.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E  
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.**

**DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)